



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria de Contabilidade Pública, compreendendo o fechamento dos Balancetes Mensais, elaboração de todos Demonstrativos Exigidos pela LRF e TCE/TO, envio do Sicap-Contábil e Elaboração do Balanço Geral Anual do Ordenador, pelo período de abril a dezembro de 2021.

Considerando, que o presente procedimento encontra-se de conformidade com a legislação pertinente, artigo 25, inciso II, da Lei Federal de licitações e contratos n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, **HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021**, objetivando a contratação da empresa V S PORTO ME, CNPJ Nº 21.289.330/0001-19, sediada na Rua das Palmeiras nº 21, Loteamento Araguaína Sul, CEP: 77.827-230, Araguaína -TO, que tem como sua representante legal a Sra. **VIVIANE SOUSA PORTO, CPF:877.179.891-34, INSCRITA NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CRC nº. TO-005647/O-4**, inscrito no CPF. nº. 877.179.801-34, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria de Contabilidade Pública, compreendendo o fechamento dos Balancetes Mensais, elaboração de todos Demonstrativos Exigidos pela LRF e TCE/TO, envio do Sicap-Contábil e Elaboração do Balanço Geral Anual do Ordenador, pelo período de abril a dezembro de 2021, junto a esta Câmara Municipal de Nova Olinda-TO.

Cumpridas as formalidades, publique-se e cumpra-se,

Nova Olinda - TO, 06 de abril de 2021.

CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA
Vereador Presidente



Registro Nº: D20210408019